



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

040

= PORTARIA Nº 5.579 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender por 03 (tres) dias, a partir de 08 de outubro de 1984, o servidor GENÉSIO MOREIRA, Ajudante Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, por ter incorrido no disposto na Letra "f", do Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de outubro de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de outubro de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =